



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1617/2025

Aos 12 dias do mês de março do ano de 2025, às 18h00, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; Primeira votação dos Projetos de Leis n.º 941/2025, n.º 943/2025, n.º 946/2025 e n.º 948/2025; Entrada do Projeto de Resolução n.º 02/2025; Indicação n.º 004/2025; Leitura e votação da Moção de Apoio. Ao dar início o Presidente Sr. Juliano Constantino cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e na sequência passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. Logo após o presidente pediu para fazer a leitura da Ata 1616/2025, referente a sessão anterior que foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 941/2025, Súmula: "Dispõe sobre a criação e instituição do Programa Municipal de Preservação de Fontes de Água, seu cadastramento e monitoramento no Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, e autoriza a Prefeitura do Município a fazer parcerias e investimentos em propriedades rurais, e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência o presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 943/2025, Súmula: " Autoriza o Poder Executivo a repassar mensalmente subvenções sociais à Rádio Comunitária Flor da Serra do Sul FM a título de apoio cultural e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade. Logo em seguida o presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 946/2025, súmula: "Altera o artigo 8º, § 5º da Lei Municipal n.º 900/2024, que dispõe sobre o Programa "Porteira à Dentro" destinado a melhorias nas propriedades rurais e urbanas no município de Flor da Serra do Sul- PR, e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade. Para concluir as votações, o presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 948/2025, súmula: "Revoga-se a Lei Municipal n.º 898/2024 e dá outras providências", que foi aprovado por unanimidade. Continuando os trabalhos o presidente deu entrada ao Projeto de Resolução n.º 02/2025, súmula: "Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Flor da Serra do Sul/PR e dá outras providências", o qual fica em análise na Comissão de Constituição, Justiça e



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

Redação. Na sequência o presidente pediu para fazer a leitura da indicação que foi defendida pelos autores. Indicação n.º 004//2025, dos vereadores Leocyrr Francisco Castelli, Junior Berno, Luci Maria Zanella Rolim, Douglas Horst e Ivan Fliegner, que pedem para que seja instalado novas placas de sinalização que indiquem claramente o nome das comunidades rurais, facilitando o acesso e a orientação de todos que transitam por essas áreas. Além disso, é imprescindível que as placas antigas, que se encontram apagadas e em estado de deterioração, sejam pintadas e restauradas, garantindo que a informação esteja sempre visível e legível. Para concluir os trabalhos, o presidente solicitou que fosse realizado a leitura da Moção de Apoio à criação do Comando Regional da Polícia Militar do Sudoeste do Paraná, assinada por todos os vereadores, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. Ao final, o presidente passou a palavra aos vereadores para as considerações finais e na sequência agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 19 de março de 2025, às 18h00, e desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão.

Leocyrr Francisco Castelli
Junior Berno
Luci Maria Zanella Rolim
Douglas Horst
Ivan Fliegner

PODER UNIDO É MAIS FORTE